



**EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 03/22/TP-INF.**

Em sessão realizada às 08h00min do dia 30/03/2022, destinada ao recebimento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 03/22/TP-INF, foi constatado que somente a seguinte empresa manifestou interesse em participar da licitação:

EMPRESA	
1.	Premiere Locações e Serviços Eirei - Me

A Comissão de Licitação divulgou então o resultado da análise dos documentos de habilitação da única empresa participante do presente procedimento licitatório, e chegou à seguinte conclusão:

**- Habilitar a seguinte empresa:**

EMPRESA	
Premiere Locações e Serviços Eirei - Me	

Tendo em vista ter a mesma apresentado dentro do prazo legal todos os documentos exigidos pelo Edital de Licitação da Tomada de Preços Nº 03/22/TP-INF.

- Após determinado a notificação da empresa na presente sessão, o representante da mesma abdicou expressamente do prazo recursal do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações.

Ipaporanga, 30 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
<b>Presidente</b>	Paulo Renato Barbosa de Souza	<i>Paulo Renato Barbosa de Souza</i>
<b>Membros</b>	Antonio Glayson Ferreira Bezerra	<i>Antonio Glayson F. Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues	<i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	Flávia Felício Lima	<i>Flávia Felício Lima</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) Premiere Locações e Serviços Eirei - Me	<i>Emmanuel Emanuel de Jesus Ferreira</i>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*